

Anexo I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|---|
| Objetivo 0931: Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades. | Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM |
| METAS DO OBJETIVO 0931 | |
| 04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. | |
| 04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional. | |
| 04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais. | |
| 04FS - Fomentar a participação de 80.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a | Ministério do Trabalho |

| | |
|---|---|
| conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0931 | |
| 05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e na garantia de direitos. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas. | |
| 05CO - Desenvolvimento de estratégias para a ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado. | |
| 05CP - Ações de apoio à aprovação e implementação do Projeto de Lei (PL nº 4.857/2009) que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado. | |
| 05CQ - Articulação com o Congresso Nacional, partidos políticos, bancada feminina para ratificação da Convenção e da Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos. | |
| 05CR - Mapeamento das desigualdades de gênero no mercado de trabalho considerando a diversidade e especificidades das mulheres. | |
| 05CS - Realização de oficinas estaduais com vistas à capacitação de gestores públicos para a implementação de políticas de autonomia econômica das mulheres. | |
| 05CU - Fomento à produção de estatísticas e circulação de conteúdos sobre uso do tempo e cuidado que ampliem o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, com recortes racial e geracional. | |
| 05CV - Articulação e monitoramento da ampliação de equipamentos públicos de cuidado e educação infantil nos âmbitos rural e urbano. | |
| 05PC - Incorporação do quesito raça/cor nos registros das capacitações de mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho. | |
| 05PD - Monitoramento dos conteúdos midiáticos, com enfoque nas relações de gênero, raça, etnia e orientação sexual, para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres. | |
| 05PE - Realização de campanha de alcance nacional para divulgação dos direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas incorporados pela Emenda Constitucional nº 72/2013. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05CT - Estímulo à profissionalização das mulheres no esporte, especialmente no futebol, e à divulgação das diversas modalidades de esporte feminino olímpico e paraolímpico. | Ministério do Esporte |

| | |
|---|---|
| 05PB - Desenvolvimento de ações de incentivo ao protagonismo das mulheres, ampliando sua participação em instâncias de direção nos empreendimentos econômicos solidários, suas redes e cadeias produtivas. | Ministério do Trabalho |
| 06VR - Criação de 300 novos cursos para promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos às mulheres. | Emenda |
| Objetivo 0934: Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades. | Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM |
| METAS DO OBJETIVO 0934 | |
| 04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário). | |
| 04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras. | |
| 04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0934 | |
| 05G2 - Apoio à aprovação e à implementação de proposições legislativas que visem à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder, incluindo articulação com as bancadas femininas do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05G3 - Realização de debates e campanhas sobre o sistema político-eleitoral tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. | |
| 05G4 - Articulação com organizações da sociedade civil, partidos políticos, entidades sindicais e grupos de mulheres empreendedoras e empresárias para fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. | |
| 05G5 - Estímulo à ascensão e permanência das mulheres nos cargos diretivos das organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, participantes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. | |
| Objetivo 0935: Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. | |

| | |
|---|---|
| | Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM |
| METAS DO OBJETIVO 0935 | |
| 04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero. | |
| 04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação. | |
| 04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres – PNPM. | |
| 04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0935 | |
| 05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05D9 - Fomento à formação de profissionais da rede pública de educação e gestores e gestoras em políticas públicas nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero | |
| 05DA - Apoio à constituição e ao fortalecimento dos mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais | |
| 05DB - Apoio à constituição e ao fortalecimento de núcleos de gênero nas Universidades Federais e Estaduais. | |
| 05DC - Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e outras Políticas correlatas, considerando a diversidade e especificidades das mulheres | |
| 05DD - Fortalecimento do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, por meio da articulação nacional e regional dos organismos governamentais de políticas para as mulheres | |
| 05DE - Fomento ao desenvolvimento permanente de linhas de pesquisa sobre o enfrentamento conjunto do racismo, sexismo e lesbofobia. | |
| 05DF - Desenvolvimento da temática de gênero nas ações de educação financeira e de educação previdenciária desenvolvidas por órgãos Governamentais, e na gestão dos orçamentos públicos | |
| 05DG - Apoio a ações que garantam o direito e ampliem a participação de meninas e adolescentes nas atividades de esporte e lazer, inclusive no âmbito escolar, em toda sua diversidade | |

| | |
|---|--|
| 05DH - Implementação do Programa Mulher e Ciência, por meio de articulação com órgãos públicos federais | |
| 05DI - Capacitação de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas e mulheres com deficiência em políticas públicas sobre: transexualidade e travestilidade, homo/lesbo/transfobia, racismo institucional, intolerância religiosa, discriminação geracional e discriminação de pessoas com deficiência | |
| 05DJ - Promoção de ações de enfrentamento ao racismo institucional nas políticas públicas para gestores/as, e para funcionários/as e contratados/as do serviço público nos organismos governamentais de políticas para as mulheres | |
| 05DK - Articulação para a incorporação da diversidade de gênero no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo | |
| 05DL - Realização de debate sobre criação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, nas conferências de políticas para as mulheres | |

| | |
|---|---|
| Objetivo 0936: Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais. | Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM |
|---|---|

METAS DO OBJETIVO 0936

| | |
|--|---|
| 04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. | |
| 04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil. | |

INICIATIVAS DO OBJETIVO 0936

| | |
|---|---|
| 05F8 - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e igualdade de gênero na educação no Brasil | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05F9 - Realização de fóruns de diálogo sobre o mundo do trabalho, com movimentos sociais e entidades sindicais, acadêmicas e empresariais, ampliando e qualificando a discussão sobre divisão sexual do trabalho, direitos trabalhistas e demais pautas afetas às mulheres trabalhadoras. | |
| 05RL - Realização de fóruns, seminários e encontros para o desenvolvimento de políticas públicas com a participação de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com | |

| | |
|---|---|
| deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais. | |
| 06OH - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no mercado de trabalho e nas entidades sindicais. | |
| Objetivo 0998: Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades. | Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM |
| METAS DO OBJETIVO 0998 | |
| 04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. | |
| 04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca. | |
| 04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede. | |
| 04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0998 | |
| 05DT - Elaboração de protocolos de atendimento e integração de serviços especializados da Casa da Mulher Brasileira, considerando a diversidade e as especificidades das mulheres. | Secretaria de Políticas para as Mulheres |
| 05DV - Promoção de atendimento e acolhimento específico às mulheres idosas em situação de violência (estatuto da pessoa idosa). | |
| 05DW - Construção de metodologia de formação continuada e permanente da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, observando as especificidades das mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais. | |
| 05DZ - Desenvolvimento de estratégias de monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa Mulher, Viver sem Violência juntamente aos municípios pólo e municípios de fronteira seca. | |

05E1 - Realização de capacitação continuada de 100% das atendedoras do Ligue 180 considerando todas as formas de violência contra as mulheres.

05E2 - Articulação da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas regiões de fronteira seca, com especial atenção às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual

05E3 - Fomento à cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

05E4 - Atuação para a interiorização da Política e das diretrizes de enfrentamento à violência contra as mulheres rurais, do campo, quilombolas, das florestas e das águas.

05E5 - Fortalecimento dos Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas, estimulando a ampla participação dos movimentos sociais locais, e o desenvolvimento de estratégias de monitoramento das ações das Unidades Móveis.

05E7 - Realização de ações de prevenção à violência contra a mulher mediante seminários, campanhas e formação, com foco em mudança de cultura e comportamento.

05EB - Incorporação do quesito raça/cor nos registros de violência contra as mulheres, nos atendimentos do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.

05EC - Articulação para o fortalecimento da Rede de Atendimento Especializado: Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; Serviços de abrigo, Serviços de Referência para Atenção Integral à Saúde das Mulheres em Situação de Violência Sexual, Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, Casas da Mulher Brasileira e Centros de Fronteira Seca.

06P4 - Publicação de relatório anual de dados sobre a violência contra as mulheres, integrando informações dos serviços de atendimento, tendo por base os registros administrativos da saúde, da assistência social, da justiça, do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.

06P5 - Monitoramento e articulação para o adequado funcionamento das unidades móveis no atendimento às mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas.

06P6 - Reestruturação do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo, das florestas, quilombolas e das águas, a fim de garantir a ampla representatividade dos movimentos sociais e instâncias governamentais federais, definir os novos desafios e seu papel na atual conjuntura política.

**Secretaria de
Políticas para as
Mulheres**

| | |
|--|------------------------------------|
| <p>06P7 - Fortalecimento dos Comitês Gestores da Casa da Mulher Brasileira, mediante articulação com os estados, municípios e instituições do sistema de justiça.</p> | |
| <p>06P8 - Criação do Sistema de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.</p> | |
| <p>06P9 - Aprimoramento do encaminhamento das denúncias por meio do Ligue 180.</p> | |
| <p>06PA - Reestruturação do Sistema Informatizado de Atendimento do Ligue 180.</p> | |
| <p>05EE - Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual.</p> | <p>Ministério da Defesa</p> |
| <p>06SX - Implantação de Casas de Abrigo para Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência.</p> | <p>Emenda - SPM</p> |

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2034 – Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|--|---|
| OBJETIVO 0773: Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras. | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 0773 | |
| 04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas. | Ministério da Educação |
| 04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional. | SEPPIR |
| 04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens. | |
| 04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas. | |
| 04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0773 | |
| 065Q - Criação e consolidação de módulo específico da Lei de Reserva de Vagas no Serviço Público Federal (Lei nº 12.990/2014) e da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012) dentro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial | |

| | |
|--|---|
| 065R - Promoção de pactuações visando o fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros. | SEPPIR |
| 065S - Pactuação com as Centrais Sindicais no âmbito da Agenda Nacional do Trabalho e Emprego Decente para incidir em pactuações trabalhistas na perceptiva da promoção da igualdade racial. | |
| 065T - Produção e difusão de publicações que ofereçam suporte à formulação e monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, contemplando a perspectiva de gênero. | |
| 065U - Estímulo a políticas de permanência para estudantes negros no ensino fundamental II, ensino médio e estudantes negros do ensino superior, em particular cotistas. | |
| 065V - Estímulo à criação de cursos de graduação de política de equidade de raça e gênero. | |
| 065W - Acompanhamento da implementação do quesito raça/cor nos sistemas de informações governamentais de acordo com os critérios utilizados pelo IBGE. | |
| 065X - Estímulo para a ampliação e consolidação de políticas de ações afirmativas no âmbito da cultura. | |
| OBJETIVO 0777: Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 0777 | |
| 04MH - Contribuir para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana conforme Resolução 01/2004 do Conselho Nacional de Educação, que orienta a Implementação da Lei 10.639/2003 em todos os estabelecimentos da educação básica. | Ministério da Educação |
| 04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra. | SEPPIR |
| 04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT. | SEPPIR |
| 04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais. | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0777 | |

| | |
|---|---|
| 0664 - Promoção da inserção da questão racial nas ações de comunicação de governo do Poder Executivo Federal, por meio de parcerias e acompanhamento das grandes campanhas. | SEPPIR |
| 0665 - Produção, disseminação e apoio a publicações com conteúdos antirracistas e de valorização da cultura e das contribuições da população negra para a humanidade e para o Brasil, ao longo da história e na atualidade. | |
| 0666 - Apoio à incorporação das perspectivas racial e de gênero na formação dos profissionais de comunicação. | |
| 0667 - Articulação junto a empresas de publicidade e comunicação, públicas e privadas, para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial. | |
| 0668 - Realização e articulação de campanhas, bem como estímulo a ações da sociedade civil, para o reconhecimento, respeito e valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória, das datas de referência e da tradição e ancestralidade africana. | |
| 0669 - Incentivo à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em áreas habitadas pela população negra e quilombola como forma de assegurar o direito à informação e cultura dessas comunidades. | |
| 066A - Colaboração para a implementação de equipamentos sócio-culturais que fortaleçam e valorizem a memória, a tradição e a cultura afro-brasileira. | |
| 066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipais. | |
| 066C - Estímulo a ações para desconstrução de estereótipos negativos da pessoa negra em situação de rua, com deficiência e com o público das políticas de saúde mental. | |
| OBJETIVO 0778: Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 0778 | |
| 04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial. | SEPPIR |
| 04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras. | |

| | |
|---|--|
| 04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0778 | |
| 065Y - Fomento à inclusão da temática racial na formação e qualificação dos operadores do direito, dos operadores do sistema de justiça e das/os gestoras(es) e trabalhadoras/es da saúde e da segurança pública. | SEPPIR |
| 065Z - Desenvolvimento de manuais, guias e sistemas informatizados para acolhimento e encaminhamento das denúncias pela Ouvidoria. | |
| 0660 - Apoio a ações de enfrentamento ao racismo institucional que ampliem as condições de acesso e permanência de travestis e transexuais negras no sistema educacional e no mercado formal de trabalho. | |
| 0661 - Estímulo à incorporação da perspectiva racial nos serviços de atendimento às vítimas de violência e seus familiares. | |
| 0662 - Apoio a ações de garantia de direitos e tratamento não discriminatório de negras e negros presas/os e egressas/os do sistema carcerário, bem como de seus familiares. | |
| OBJETIVO 0984: Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 0984 | |
| 04M2 - Ampliar o cadastro para acesso e emissão de 600 Selos Quilombos do Brasil. | Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR) |
| 04M4 - Apoiar a agro industrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo. | SEPPIR |
| 04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas. | Ministério do Trabalho |
| 04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 300 comunidades quilombolas. | Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD/Casa Civil/PR) |
| 04M3 - Formar e qualificar 5.000 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica. | SEPPIR |
| 04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania. | Ministério da Saúde |
| 04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades | |

| | |
|--|---|
| quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0984 | |
| 065D - Aprimoramento da gestão da informação e do conhecimento, assim como da estrutura funcional do Comitê de Gestão da Agenda Social Quilombola. | SEPPIR |
| 065E - Realização de processos de formação e diálogo junto às comunidades quilombolas e aos gestores públicos sobre as ações da Agenda Social Quilombola. | |
| 065F - Articulação para a realização de consultas prévias sobre ações de governo que afetem os territórios quilombolas. | |
| 065G - Realização e fomento de diagnósticos sobre as necessidades e demandas das comunidades quilombolas para subsidiar o planejamento de políticas públicas no âmbito da Agenda Social Quilombola. | |
| 065H - Promoção do enfrentamento à violência contra a mulher quilombola. | |
| 06PY - Promoção do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo em economia solidária. | Ministério do Trabalho |
| OBJETIVO 0986: Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana. | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 0986 | |
| 04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas. | SEPPIR |
| 04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0986 | |
| 065I - Elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. | SEPPIR |
| 065J - Fomento e realização de ações para a promoção do respeito aos valores e modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. | |
| 065L - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos e gerenciais para aprimorar a gestão do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. | |

| | |
|--|---|
| 065M - Realização e fomento de diagnósticos socioeconômicos participativos sobre as necessidades e demandas das comunidades tradicionais de matriz africana para subsidiar o planejamento de políticas públicas, assim como orientação e incentivo junto aos governos estaduais e municipais para ações similares. | |
| 06PZ - Promoção do etnodesenvolvimento e da economia solidária junto aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. | Ministério do Trabalho |
| OBJETIVO 1075: Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos. | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 1075 | |
| 04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social. | SEPPIR |
| 04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas. | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1075 | |
| 065N - Realização e fomento para capacitação e processos formativos para gestores públicos na temática dos povos ciganos, com ênfase nos operadores do sistema de justiça. | SEPPIR |
| 065O - Fomento à criação de indicadores específicos para povos ciganos no âmbito das políticas públicas federais. | |
| 065P - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos específicos para garantia dos direitos de povos ciganos. | |
| OBJETIVO 1076: Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR. | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR |
| METAS DO OBJETIVO 1076 | |
| 04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial. | SEPPIR |
| 04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR. | |
| 04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política. | |

04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.

04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas.

INICIATIVAS DO OBJETIVO 1076

05WU - Apoio aos entes federados no âmbito do SINAPIR para execução de projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo.

05WV - Apoio a projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo, em parceria com a sociedade civil organizada, priorizando organizações de mídias negras, de mulheres, de juventude, LGBT, de quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de ciganos, no âmbito do SINAPIR.

05WW - Constituição da Rede-SINAPIR, através do aprimoramento do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Monitora Conapir, do Sistema de Gestão Estratégica e do cadastro nacional de órgãos e conselhos voltados para a promoção da igualdade racial, possibilitando o intercâmbio de informações, boas práticas, desafios e perspectivas dessa política.

05WX - Implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR, como espaço de diálogo e pactuação entre as esferas de governo no SINAPIR.

05WY - Fortalecimento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

05WZ - Capacitação de gestoras(es) e conselheiras(os) de promoção da igualdade racial nesta temática e em outras áreas correlatas à função, bem como produção de material de apoio para subsidiar suas atuações.

05X0 - Divulgação institucional do SINAPIR, promovendo a implementação e regionalização do sistema, por meio da caravana “Pátria Educadora pela Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo”, bem como reuniões, fóruns e eventos correlatos nas cinco regiões do país.

05X1 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão do SINAPIR, incluindo a revisão do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR e o apoio à elaboração de planos estaduais e municipais.

05X2 - Regulamentação da participação da iniciativa privada no SINAPIR.

05X4 - Estabelecimento de acordos e parcerias no âmbito do SINAPIR para cooperações específicas com estados, municípios,

SEPPIR

| | |
|--|--|
| <p>Ministério Público e Defensoria Pública, com ênfase nos seguintes temas: regularização fundiária de comunidades quilombolas; implementação da Lei 10.639/2003; Plano Juventude Viva; diagnósticos socioeconômicos das comunidades tradicionais de matriz africana e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional.</p> | |
| <p>0663 - Fortalecimento da representatividade da população negra LGBT nos conselhos de participação e controle social dos órgãos de promoção de igualdade racial nos entes subnacionais.</p> | |
| <p>OBJETIVO 1077: Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial</p> | <p>Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR</p> |
| <p>METAS DO OBJETIVO 1077</p> | |
| <p>04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.</p> | <p>SEPPIR</p> |
| <p>04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional.</p> | |
| <p>INICIATIVAS DO OBJETIVO 1077</p> | |
| <p>05WN - Contribuição às negociações voltadas à criação e pleno funcionamento do Fórum dos Afrodescendentes nas Nações Unidas.</p> | <p>SEPPIR</p> |
| <p>05WO - Acompanhamento da implementação da Agenda de Desenvolvimento pós 2015 da ONU na perspectiva da promoção da igualdade racial.</p> | |
| <p>05WP - Fortalecimento da agenda da igualdade racial nos mecanismos de integração regional e sub-regional do continente americano.</p> | |
| <p>05WQ - Fomento às relações com os organismos de integração regional e sub-regionais africanos no campo da promoção da igualdade e inclusão social.</p> | |
| <p>05WR - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências e cooperação com países do continente africano, visando à promoção da igualdade e a inclusão social da população negra.</p> | |
| <p>05WS - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências, cooperação e coordenação com países americanos, com vistas à promoção da igualdade racial e à superação do racismo.</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>05WT - Cooperação para a criação e fortalecimento de organismos nacionais de igualdade racial em outros países.</p> | |
|--|--|

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2062 – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|---|
| OBJETIVO 0259: Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |
| METAS DO OBJETIVO 0259 | |
| 00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente. | SDCA |
| 00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos. | SDCA |
| 00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos. | SDCA |
| 00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal. | SDCA |
| 04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social. | SDCA |
| 04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo a integração e o aprimoramento dos sistemas de informação. | SDCA |
| 04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente. | SDCA |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0259 | |

| | |
|--|---|
| 00T9 - Estabelecimento de instâncias para articulação intersetorial, interinstitucional e interfederativa, e fortalecimento da gestão da política nacional dos direitos da criança e do adolescente. | SDCA |
| 00TA - Articulação para implementar o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres. | SDCA |
| 00TC - Promoção de ações para garantir os direitos das crianças e adolescente migrantes e de regiões de fronteiras e suas famílias. | SDCA |
| 00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos. | SDCA |
| 00TJ - Elaboração e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes pela rede de proteção. | SDCA |
| 00TK - Aprimoramento dos mecanismos de execução dos recursos voltados para a política nacional de direitos de crianças e adolescentes, inclusive do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. | SDCA |
| 00TL - Proposição e incidência para a aprovação do marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares. | SDCA |
| 00TN - Disponibilização de conjuntos de equipamentos para qualificação do funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, com vistas à universalização. | SDCA |
| 00TO - Apoio à construção de Conselho Tutelar Modelo com base em projeto arquitetônico padrão. | SDCA |
| 00TP - Incentivo às instâncias de participação social no âmbito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. | SDCA |
| 05HA - Sensibilização e mobilização da sociedade para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio do desenvolvimento de campanhas anuais. | SDCA |
| 05HB - Fomento às Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas. | SDCA |
| 05HC - Fomento à Escola Nacional de Socioeducação. | SDCA |
| 05HD - Apoio às ações de formação de profissionais das redes de atendimento a crianças e adolescentes, com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes. | SDCA |
| OBJETIVO 0260: Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas. | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |
| METAS DO OBJETIVO 0260 | |

| | |
|--|-------------|
| 00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. | SDCA |
| 00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. | SDCA |
| 00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares. | SDCA |
| 00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito. | SDCA |
| 00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos. | SDCA |
| 00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador. | SDCA |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0260 | |
| 00TX - Promoção da implementação dos parâmetros de segurança, arquitetônico, de gestão e socioeducativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em articulação com estados, Distrito Federal e municípios. | SDCA |
| 00TY - Instituição de mecanismos de cofinanciamento da infraestrutura e do atendimento socioeducativo junto a municípios, estados e Distrito Federal. | SDCA |
| 00TZ - Implantação do sistema nacional de avaliação do SINASE. | SDCA |
| 00U1 - Fomento a estudos, pesquisas e projetos relacionados à compreensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes. | SDCA |
| 05HF - Elaboração e aprovação de plano nacional visando ao enfrentamento da violência letal contra Crianças e Adolescentes e coordenação da sua implantação, de forma a garantir a integração de ações e políticas voltadas para esse fim. | SDCA |

| | |
|---|-------------|
| 05HG - Incentivo à implementação de serviços de famílias acolhedoras, como alternativa de acolhimento a crianças e adolescentes que necessitem de afastamento temporário da família de origem. | SDCA |
| 05HH - Articulação de ações para a promoção da autonomia do adolescente por ocasião do desligamento de programas de acolhimento. | SDCA |
| 05HI - Promoção de ações formativas e educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes no âmbito familiar e institucional. | SDCA |
| 05HJ - Articulação e apoio às ações de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e para atendimento das suas famílias. | SDCA |
| 05HK - Ampliação das ações de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes e seus familiares e referentes encarcerados. | SDCA |
| 05HL - Desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros. | SDCA |
| 05HM - Estímulo às adoções de crianças e adolescente que têm sido preteridos pelos pretendentes a adoção: afrodescendentes, com deficiência, crianças fora da primeira infância e adolescentes, com necessidades específicas de saúde, grupos de irmãos, entre outros. | SDCA |
| 0659 - Articulação para fomentar a educação integral e a qualificação profissional no Sistema Socioeducativo. | SDCA |

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência - PDDPD

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|--|
| OBJETIVO 0442: Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança. | Secretaria Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| METAS DO OBJETIVO 0442 | |
| 013I - Fomentar a criação de Conselhos Municipais de Direitos das Pessoas com Deficiência. | Secretaria Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| 013J - Implantar o Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências, o qual possibilitará eficiência e harmonia na avaliação da deficiência, necessárias em diversas políticas públicas. | |
| 013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. | |
| 013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional para os direitos das pessoas com deficiência. | |
| 03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 250 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais. | Ministério do Trabalho |
| 04Lk - Implantar Centrais de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais em parceria com Estados e Municípios. | Secretaria Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| 04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior | Ministério da Educação |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0442 | |
| 01GL – Fortalecimento da Rede de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência | |
| 01GO – Acompanhamento do aprimoramento do marco legal e de referenciais normativos, com vistas à maior efetividade da legislação brasileira sobre os direitos da pessoa com deficiência, em especial da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência | |

| | |
|--|--|
| 01GQ – Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça. | Secretaria Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| 01GR – Apoio à regulamentação dos direitos das pessoas com deficiência em concursos públicos federais | |
| 01GS – Implantação do sistema da meia-entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência comprovadamente carentes, articulando-o com os sistemas de meia-entrada para estudantes, jovens e pessoas idosas | |
| 01GV – Construção e apresentação de proposta de Política Nacional do Cuidados, articulada com os outros órgãos federais interessados | |
| 01GX – Ampliação da participação do Brasil na construção de acordos internacionais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência | |
| 01GY – Capacitação de agentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, incluindo mulheres, jovens e minorias raciais e religiosas, além de militantes do próprio segmento | |
| 01GZ – Acompanhamento das políticas de inclusão escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino | |
| 04FK – Acompanhamento das ações de inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em estratégias de ação fiscal, de qualificação e de ampliação dos contratos de aprendizagem promovidas ou apoiadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com atenção à necessidade de redução das desigualdades de gênero e raça | |
| 063M – Monitoramento e apoio à implementação do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios; | |
| 063U – Articulação de ações de capacitação junto aos Conselhos de Direitos afins, para promover os direitos à Educação e à Saúde das pessoas com deficiência, com destaque aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) | |
| 0640 – Incorporação da perspectiva de promoção da igualdade racial e superação do racismo nas ações e programas desenvolvidos para pessoas com deficiência | |
| 0641 – Articulação de ações específicas para quilombolas com deficiência | |
| 0642 – Apoio a ações para a desconstrução de estereótipos negativos de pessoas com deficiência, incluindo mulheres e pessoas negras com deficiência, promovendo a percepção positiva e a maior consciência social em relação a suas capacidades e contribuições. | |
| Objetivo 0736: Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade | Secretaria de Defesa dos Direitos de |

| | |
|--|---|
| | Pessoas com Deficiência |
| METAS DO OBJETIVO 0736 | |
| 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004 | Ministério das Cidades |
| 02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras | Ministério da Cultura |
| 02CY - Articular um plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais, com prioridade para aqueles em que há atendimento ao público. | Secretaria de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| 04EM - Implantar praias acessíveis | Ministério do Turismo |
| 03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos | Ministério das Cidades |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0736 | |
| 02US - Apoio e promoção da capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e tecnologia assistida. | Secretaria de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência |
| 02UT - Acompanhamento e proposição de aperfeiçoamentos à legislação sobre acessibilidade, incluindo regulamentos e normas técnicas, nos campos da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação. | |
| 02UU - Edição, publicação e distribuição de títulos referentes à temática da acessibilidade. | |
| 02UV - Cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação. | |
| 02UW - Apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade. | |
| 02UX - Promoção de concursos nacionais sobre a temática da acessibilidade. | |
| 02UZ - Apoio à implementação do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Acessar o Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). | |
| 0646 - Apoio a ações de promoção da acessibilidade no Programa Cultura Viva, incluindo subsídio técnico para o aumento os percentuais de gastos com acessibilidade cultural exigidos nos convênios do Programa Cultura Viva. | |

ANEXO V

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|---|
| OBJETIVO 0255: Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma Inter federativa e interinstitucional. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| METAS DO OBJETIVO 0255 | |
| 00UF - Articular a criação e implementação do Sistema Nacional dos Direitos Humanos. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 00FV - Fomentar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos. | |
| 00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos. | |
| 00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos. | |
| 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades. | |
| 00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. | |

| |
|--|
| 00GO - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação. |
| 04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. |
| 04JJ - Revisar, atualizar e implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. |
| 04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. |
| 04MV - Acompanhar e apoiar a implementação da política nacional de saúde mental, contribuindo para a garantia da universalidade e equidade de acesso e cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), por meio de estratégias e ações colaborativas intersetoriais e Inter federativas. |
| 04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares. |

INICIATIVAS DO OBJETIVO 0255

| |
|--|
| 00RU - Articulação com os entes federativos para criação e a manutenção de Comitês Estaduais, Municipais e Distrital de Respeito à Diversidade Religiosa. |
| 00RY - Qualificação dos profissionais que atuam no âmbito de parcerias com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDCA), particularmente, para uso de ferramentas de Gestão como o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e marcos regulatórios como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e outros. |
| 00S3 - Promoção da realização de Caravanas de Direitos Humanos. |
| 00S4 - Fortalecimento do monitoramento das ações realizadas em parceria com governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil. |
| 00S5 - Organização de Encontros Nacionais dos Centros de Referência em Direitos Humanos. |
| 00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos. |

| |
|---|
| 00S9 - Articulação com empresas públicas e estatais a criação de comitês corporativos para implementação e monitoramento de ações em direitos humanos. |
| 00SA - Articulação com os 26 estados e o DF além dos 150 municípios prioritários para que o planejamento estadual/municipal dos comitês gestores da Política Nacional (Decreto Nº 6.289/07) contemple as ações de promoção do Registro Civil de Nascimento – RCN à população não registrada. |
| 05XU - Fomento à promoção do Registro Civil de Nascimento (RCN) com base nas demandas dos 27 planos estaduais e planos municipais realizados no período, priorizando a realização de oficinas de fluxos de emissão de registro civil, mutirões e unidades interligadas de RCN em unidades de saúde voltadas para povos indígenas, ciganos, ribeirinhas, população em situação de rua, migrantes, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. |
| 05XV - Equipagem dos espaços físicos dos conselhos da pessoa idosa em nível distrital, estaduais e municipais das 27 capitais. |
| 05XW - Articulação, fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros. |
| 05XX - Incentivo à instituição dos fundos municipais e apoio à consolidação dos fundos estaduais da Pessoa idosa. |
| 05XY - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos e campanhas sobre os direitos da população idosa, garantindo sua acessibilidade. |
| 05YB - Articulação para a realização dos Jogos Brasileiros da Pessoa Idosa. |
| 05YC - Incentivo às adesões dos estados e municípios com 400.000 (quatrocentos mil) habitantes ou mais ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo. |
| 05YD - Implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. |

**Secretaria de
Direitos Humanos -
SDH**

| | |
|--|---|
| | |
| 05YE - Articulação para a ampliação da oferta de vagas de formação e qualificação técnica profissional e para a inserção no mercado de trabalho da população em situação de rua. | Ministério da Educação |
| 05YF - Realização de parcerias com Sistema “S” e outras instituições públicas e privadas para qualificação, inserção no mercado de trabalho, bem como empreendedorismo de pessoas em situação de rua. | |
| 05YG - Articulação da adesão das 11 Unidades Federativas que não assinaram o Termo de Cooperação Técnica de Combate à Homofobia. | |
| 05YH - Implantação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) nas 5 regiões do país com priorização para as regiões Norte e Centro-Oeste. | |
| 05YI - Proposição de novo instrumento institucional para o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 05YJ - Articulação e promoção da educação profissional e inserção no mercado de trabalho da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), com ênfase na população de travestis e transexuais, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e outras parcerias. | |
| 05YK - Fomento à criação de novos Observatórios de Direitos Humanos e Saúde Mental nas unidades federadas. | |
| 05YL - Realização de parcerias com universidades e instituições governamentais para a formulação do Programa de Educação em Direitos Humanos e Saúde Mental. | |
| 05YM - Articulação de atores da sociedade civil, universidades e instituições governamentais para a criação da Rede Latino-americana de Direitos Humanos e Saúde Mental. | |
| 05YN - Promoção de ações de capacitação para profissionais das políticas públicas de saúde mental evidenciando temas como a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e ferramentas metodológicas como o Quality Rights. | |
| 05YS - Promoção e apoio a eventos temáticos e capacitações relacionadas à temática Direitos Humanos e Diversidade Religiosa. | |

05YT - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e laicidade do Estado, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência.

05YU - Articulação, no âmbito federativo, da implementação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

05YV - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre educação em direitos humanos, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência.

05YW - Articulação para criação e fortalecimento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos – CEEDH.

05YX - Realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos no Hemisfério Sul nas capitais brasileiras e em cidades do Mercosul com periodicidade anual.

05YZ - Realização bienal do Prêmio Direitos Humanos.

05ZO - Fomento à formação e à capacitação em educação em direitos humanos por meio de parcerias públicas e privadas.

05Z1 - Priorização de ações de educação em direitos humanos, visando à redução dos índices de violência contra jovens negros e índices de homicídios.

05Z2 - Realização de estudo de indicadores de população não registrada a partir de informações dos cadastros das políticas sociais no âmbito da saúde, educação e assistência social.

05Z3 - Incentivo à melhoria de atendimentos para defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CNDDH e seus núcleos estaduais.

05Z4 - Fomento à capacitação de agentes de direitos, especialmente lideranças idosas.

05Z5 - Fomento à capacitação, estudos e pesquisas sobre o envelhecimento e enfrentamento à violência contra a população idosa.

05Z6 - Realização de mapeamento para diagnóstico da situação e perfil socioeconômico da população em situação de rua no país.

0682 - Articulação para a inclusão nas pesquisas nacionais da coleta de informações relativas a pessoas em situação de rua.

0683 - Realização de intercâmbio de experiências sobre os direitos das pessoas em situação de rua em nível internacional, prioritariamente no Mercosul e países africanos.

0684 - Provimento de informações qualificadas sobre a situação da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no mercado de trabalho e no ambiente escolar.

**Secretaria de
Direitos Humanos -
SDH**

| |
|---|
| 0685 - Levantamento de dados e informações por meio de pesquisas para diagnóstico da situação e do perfil socioeconômico da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), em articulação com os sistemas de informação já existentes, contemplando o recorte racial. |
| 0686 - Elaboração de um programa de educação em direitos humanos e saúde mental para os trabalhadores da rede de atenção psicossocial, em âmbito nacional. |
| 0687 - Desenvolvimento de estudos e formulação de diretrizes para políticas de reparação psíquica a vítimas de violência de Estado, com ênfase para violência policial. |
| 0688 - Fomento a projetos e ações que visem ao cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade ao Estado brasileiro. |
| 0689 - Fomento a debates sobre a implementação de órgão de seguimento da Comissão Nacional da Verdade, encarregado de coordenar, induzir e implementar políticas de justiça de transição, com garantia de seu pleno funcionamento |
| 068A- Realização de parcerias com estados e municípios para implementação de ações de orientação psicossocial e jurídica além de articulação de políticas de direitos humanos a nível regional e local. |
| 068B - Estimulo à incorporação nos cursos de educação e cultura em direitos humanos de conteúdos com foco na promoção da igualdade racial e superação do racismo. |
| 06MQ - Fortalecimento do trabalho de articulação dos Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa existentes e estímulo à criação de novos Conselhos. |
| 06MR - Articulação da instituição e a implementação do Comitê Nacional de Direitos Humanos e Saúde Mental. |
| 06Q7 - Realização de Conferências Virtuais de Direitos Humanos. |
| 06Q8 - Articulação para a criação de novos cursos de nível superior e programas de pós-graduação em direitos humanos e incentivo à realização de pesquisas na área. |
| 06Q9 - Articulação de ações para reinserção social das pessoas que estão nas Alas de Atendimentos Psiquiátricos existentes dentro dos presídios que violam a Lei 10.216/2001. |
| 06QA- Envio ao Congresso Nacional de proposta de criminalização da discriminação motivada por orientação sexual e identidade de gênero. |
| 06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular segundo orientação de tratados internacionais no Brasil. |

**Secretaria de
Direitos Humanos -
SDH**

| | |
|--|---|
| | |
| OBJETIVO 0974: Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| METAS DO OBJETIVO 0974 | |
| 03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0974 | |
| 045G - Articulação para a ampliação em 3 Estados dos programas de proteção a testemunhas, preferencialmente nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste. | |
| 045H - Articulação para a ampliação em 5 Estados dos programas de proteção a defensores de direitos humanos ameaçados, preferencialmente nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste. | |
| 045I - Articulação para a criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. | |
| 061D - Articulação para a ampliação dos serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte em mais 4 estados (MA, RN, AM e SC). | |
| 061E - Articulação com os entes federativos para a inclusão de conteúdos sobre defensores de direitos humanos ameaçados, vítimas e testemunhas, pessoas submetidas à tortura e maus tratos, na formação dos profissionais de Segurança Pública, destacando suas especificidades de atendimento ou abordagem. | |
| 067A - Articulação e promoção de capacitações com vistas a qualificar a atuação de membros de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura. | |

| |
|--|
| 067B - Produção de conhecimento, informações e campanhas sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes. |
| 067C - Organização e difusão de procedimento para a incorporação do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura. |
| 068C - Consolidação, atualização e publicização de indicadores e informações sobre violência institucional, prevenção e combate à tortura. |
| 068D - Apoio e promoção de capacitações sobre prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes para agentes das unidades federativas vinculados à segurança pública e ao sistema de justiça. |
| 068E - Promoção de ações de prevenção ao aliciamento de trabalhadores e reinserção social dos trabalhadores resgatados. |
| 068G - Criação de um sistema de informações e indicadores sobre trabalho escravo. |
| 068H - Criação de sistema eletrônico de monitoramento das ações do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – PNETE. |
| 068I - Articulação para a inclusão em programas sociais de emprego, trabalho, renda e formação prioritariamente os trabalhadores resgatados, observados seus critérios de elegibilidade por meio de parcerias institucionais com o setor público e/ou com o setor privado. |
| 068J - Realização de 24 oficinas sobre “Trabalho Decente e a Coletivização do Processo” em parceria com as Escolas da Magistratura do Trabalho. |
| 068K - Realização de 4 campanhas nacionais para divulgação e sensibilização da sociedade sobre o tema da erradicação do trabalho escravo. |
| 068L - Realização de 4 encontros nacionais das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs). |
| 068M - Articulação para a internalização na esfera jurídica do Protocolo Adicional da Convenção 29 da OIT. |
| 06MS - Promoção de ações de formação para sensibilização dos operadores do Direito (Magistrados, Delegados, Membros do Ministério Público) sobre o trabalho escravo, com vistas ao aprimoramento das denúncias e a efetiva condenação dos acusados dessa prática. |

**Secretaria de
Direitos Humanos -
SDH**

| | |
|---|---|
| OBJETIVO 0975: Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| METAS DO OBJETIVO 0975 | |
| 03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas Ouvidorias de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes. | |
| 04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos. | |
| 03LY – Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários. | Ministérios das Cidades |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 0975 | |
| 045J - Realização de ações de Ouvidoria Ativa por meio da implantação da Central de Monitoramento da resolutividade das demandas encaminhadas à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| 045K - Fomento à construção, implantação e aprimoramento de metodologia e sistemática operacional, inclusive canais permanentes de recebimento de denúncias, nas diversas temáticas e órgãos relacionados a violações direitos humanos. | |
| 045L - Apoio à criação e implementação de ouvidorias dos direitos humanos nos estados, Distrito Federal e municípios. | |
| 045M - Fomento à qualificação dos mecanismos de recebimento de denúncia, buscando promover a acessibilidade dos mesmos. | |
| 045N - Articulação para que as forças federais de segurança pública atuem no combate e na apuração dos crimes contra os direitos humanos, em especial aqueles cometidos por milícias e grupos de extermínio. | |
| 045O - Fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia. | |
| 045P - Construção de marco legal para a inserção da temática dos direitos humanos na organização e ampliação do controle externo de segurança pública na União, nos estados e no Distrito Federal. | |
| 045Q - Criação do Portal do Observatório da Rede de Atendimento a Violações de Direitos Humanos. | |
| 045R - Estruturação da gestão dos conflitos fundiários urbanos no nível federal e incentivo a instâncias descentralizadas para prevenção e mediação | |

de conflitos fundiários urbanos, por meio de ações de articulação, pesquisa, monitoramento e capacitação.

045S - Ampliação e fortalecimento do Disque Direitos Humanos por meio da realização de acordos de cooperação operacional e pactuação de fluxos de rede.

045T - Apoio e acompanhamento da implementação de ouvidorias autônomas de polícias nos estados e no Governo Federal, alinhadas com a Política Nacional de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública.

045U - Fomento a mecanismos de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e da violência na atividade policial.

062C - Apoio ao reaparelhamento e informatização das Ouvidorias de Polícia para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social.

06MT - Divulgação e ampliação do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na internet (#HumanizaRedes) por meio de ações educativas em direitos humanos.

ANEXO VI

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|--|---|
| OBJETIVO 1012: Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. | Fundação Nacional do Índio - FUNAI |
| METAS DO OBJETIVO 1012 | |
| 0413: Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura. | FUNAI |
| 0414: Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira. | FUNAI |
| 0415: Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social. | FUNAI |
| 0416: Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas. | FUNAI |
| 0417: Apoiar a mobilização e participação de indígenas, em espaços de governança, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas. | FUNAI |
| 0418: Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato. | FUNAI |
| 041F: Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas. | FUNAI |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1012 | |

| | |
|--|--|
| 04LH - Apoiar a formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social. | FUNAI |
| 04LI - Fomentar e apoiar as demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares. | FUNAI |
| 04LJ - Acompanhamento e subsídio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada. | FUNAI |
| 04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas. | FUNAI |
| 04LP - Articulação para o aprimoramento de políticas públicas, programas e ações de enfrentamento a violência, considerando as especificidades de gênero e geração, étnico-cultural e territorial dos povos indígenas. | FUNAI |
| 04LQ – Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato. | FUNAI |
| 04LR - Contribuição na elaboração de marco legal da ação de distribuição de alimentos com foco no direito humano à alimentação adequada considerando as especificidades indígenas. | FUNAI |
| 04LS - Contribuição para o aprimoramento de mecanismos de avaliação da insegurança alimentar entre os povos indígenas. | FUNAI |
| 04LT - Normatização do acompanhamento da saúde indígena pela Funai. | FUNAI |
| 04LU - Proposição de adequações na política previdenciária para indígenas. | FUNAI / MF (Previdência Social) |
| 04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas. | FUNAI / MRE / MJ |
| 04LW - Orientação para a adoção das formas próprias de construção dos povos indígenas na execução de obras de infraestrutura comunitária nas diversas políticas públicas. | FUNAI |
| 04LX - Elaboração de propostas para definição de competências na área de segurança pública dentro das terras indígenas. | MJ |
| OBJETIVO 1013: Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas. | Fundação Nacional do Índio - FUNAI |
| METAS DO OBJETIVO 1013 | |
| 0419: Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas. | FUNAI |
| 041A: Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas. | FUNAI |

| | |
|--|--------------------------|
| 041B: Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda. | FUNAI |
| 041C: Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas. | FUNAI |
| 041D: Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas. | FUNAI |
| 041E: Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais. | FUNAI |
| 041G: Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas. | SEAD / CASA CIVIL |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1013 | |
| 04LY - Aprimoramento do procedimento de análise e manifestação dos processos de licenciamento ambiental da Funai, tendo por base as normativas expressas na Portaria Interministerial nº 60/15 e a Instrução Normativa nº 02/2015. | FUNAI |
| 04LZ - Publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental. | FUNAI |
| 04M0 - Definição de normas e procedimentos a serem utilizados na regularização de passivos ambientais em terras indígenas. | FUNAI |
| 04M1 - Avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas. | FUNAI |
| 04M2 - Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas. | FUNAI |
| 04M3 - Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural. | FUNAI |
| 04M4 - Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas. | FUNAI |
| 04M5 - Implementação de experiências de agregação de valor e geração de renda por meio de selos de identificação de origem e/ou processos de certificação. | FUNAI |
| 04M6 - Realização, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, a Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). | FUNAI |
| 04M7 - Promoção da formação de representantes indígenas em gestão territorial e ambiental. | FUNAI / MMA |
| 04M8 - Articulação da elaboração de instrumentos que promovam a gestão compartilhada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais. | FUNAI |

| | |
|---|--|
| 04M9 - Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas. | FUNAI |
| OBJETIVO 1014: Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. | Fundação Nacional do Índio - FUNAI |
| METAS DO OBJETIVO 1014 | |
| 040V – Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 040W - Delimitar 25 terras indígenas. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 040Z – Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 0410 – Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 0412 – Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas | INCRA / SEAD / CASA CIVIL |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1014 | |
| 04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas. | FUNAI |
| 04LD - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI. | FUNAI |
| 04LE – Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas. | FUNAI |
| 04LF - Estabelecimento de instrumentos de cooperação para combate ao desmatamento, incêndios florestais e demais ilícitos em terras indígenas. | FUNAI |
| 04LG - Apoio aos programas de brigadas de prevenção e combate a incêndios em terras indígenas estabelecidos a partir de parcerias com órgãos ambientais. | FUNAI |

| | |
|---|--|
| 04LL - Formação de 200 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial. | FUNAI |
| 04LM - Aprimoramento dos procedimentos metodológicos do sistema de proteção aos povos indígenas isolados, instituído pelas Portarias nº 1901, de 06/07/1987 e 1047, de 29 de agosto de 1988. | FUNAI |
| 04LN - Realização de fiscalização ambiental nas terras indígenas visando ampliar a proteção dos povos indígenas. | MMA / IBAMA |
| 06XT – Indenização para solução de conflitos em terra indígenas | Emenda |
| OBJETIVO 1015: Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. | Fundação Nacional do Índio - FUNAI |
| METAS DO OBJETIVO 1015 | |
| 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI. | FUNAI *Meta regionalizada |
| 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas. | FUNAI *Meta regionalizada |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1015 | |
| 04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais. | FUNAI / MEC |
| 04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas. | FUNAI / MEC / MINC |

ANEXO VII

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PPA 2016 – 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|--|
| OBJETIVO 1039: Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas. | Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP |
| METAS DO OBJETIVO 1039 | |
| 0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios. | SENASP |
| 045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução dos Homicídios. | SENASP |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1039 | |
| 04VQ – Implantação do Sistema Nacional de Indexação Balística. | SENASP |
| 04W9 - Promoção da modernização e a padronização de procedimentos dos órgãos de perícia oficial. | SENASP |
| 04WB - Apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio. | SENASP |
| 04WP - Fortalecimento da filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais | SENASP |
| 04WW - Promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha | SENASP (Solicitação SPM) |

| | |
|---|---|
| 04XE - Criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens negros, crianças e adolescentes e mulheres | SENASP (Solicitação SPM/SEPPIR/SDH) |
| 0520 - Fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo. | SENASP |
| 06OJ - Apoio e incentivo aos estados na adoção do Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero. | SENASP (Solicitação SPM) |
| 06Z3 - Fortalecimento das instituições de segurança pública | Emenda |
| OBJETIVO 1040: Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais. | Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF |
| METAS DO OBJETIVO 1040 | |
| 043Q: Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional. | DPRF |
| 043R: Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional. | DPRF |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1040 | |
| 04SD - Ampliação das ações de Educação para o Trânsito. | DPRF |
| 04SE - Ampliação dos procedimentos de fiscalização de trânsito em rodovias federais. | DPRF |
| 06W1 - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí. | DPRF (Emenda) *Iniciativa monitorada |
| 06YZ - Construção do Edifício Sede da Polícia (Rodoviária) Federal no Estado da Paraíba. | DPRF (Emenda) *Iniciativa monitorada |
| 06ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul. | DPRF (Emenda) *Iniciativa monitorada |
| OBJETIVO 1041: Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira. | Ministério da Justiça e Cidadania – DPF/ DPRF / SNJ COAF/MF |
| METAS DO OBJETIVO 1041 | |

| | |
|---|---|
| 0465 – Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União. | DPF |
| 0468 – Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal. | DPF |
| 0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais. | DPRF |
| 04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira. | COAF/MF |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1041 | |
| 04YX - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - ENCCLA. | SNJ |
| 04YY - Ampliação e fortalecimento da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), com a implementação de ações intersetoriais e transversais de segurança pública junto a outros programas de governo, para o desenvolvimento territorial da faixa de fronteira brasileira. | SENASP / DPF / DPRF |
| 04Z6 - Instituição do Conselho de Segurança Pública de Fronteira - CONSEFRON. | SENASP |
| 04Z8 - Fortalecimento e estruturação as atividades de polícia judiciária e administrativa da Polícia Federal, inclusive na faixa de fronteira. | PF |
| 04Z9 - Ampliação da quantidade de pontos de monitoramento eletrônico em rodovias federais de regiões estratégicas e de fronteira. | PRF |
| 04ZA – Ampliação da cobertura de rádio digital da Polícia Rodoviária Federal. | PRF |
| 04ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal | DPF *Iniciativa monitorada |
| 04ZC - Estruturação do Setor Policial Sul | DPF |

| | |
|--|---|
| <p>06QZ - Aumento da quantidade de verificações de conformidade das pessoas obrigadas, reguladas e fiscalizadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, expandindo a capacidade de condução de processos administrativos punitivos e ampliando a capacidade de realização de análises estratégicas e operacionais</p> | <p style="text-align: center;">COAF/MF</p> |
| <p>OBJETIVO 1043: Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.</p> | <p style="text-align: center;">Ministério da Justiça e Cidadania –AN / CA / SNJ</p> <p style="text-align: center;">Advocacia Geral da União</p> |
| <p style="text-align: center;">METAS DO OBJETIVO 1043</p> | |
| <p>045I - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.</p> | <p style="text-align: center;">Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania - SNJ</p> |
| <p>045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.</p> | <p style="text-align: center;">Comissão de Anistia - CA</p> |
| <p>045P - Fortalecer ações educativas de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.</p> | <p style="text-align: center;">CA</p> |
| <p>045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.</p> | <p style="text-align: center;">Arquivo Nacional - AN</p> |
| <p>045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.</p> | <p style="text-align: center;">AN</p> |
| <p>045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e permanência.</p> | <p style="text-align: center;">SNJ</p> |

| | |
|--|--|
| 04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual. | SNJ / SDH / SPM |
| 04S2 – Reduzir a litigiosidade no Poder judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes | Advocacia Geral da União - AGU |
| 04S3 – Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação de serviços judiciais à população. | AGU |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1043 | |
| 04WH - Ampliação do volume de informações e de serviços do Sistema de Justiça prestados ao cidadão pelo Portal Atlas. | SNJ * Iniciativa de responsabilidade da extinta SRJ |
| 04WQ - Fortalecimento da Estratégia Nacional de não-judicialização visando a redução de conflitos judicializados e fomentar métodos de solução autocompositiva de conflitos no país, no setor público e privado. | SNJ * Iniciativa de responsabilidade da extinta SRJ |
| 04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos. | SNJ * Iniciativa de responsabilidade da extinta SRJ |
| 04WT - Aumento do número de capacitações em técnicas de mediação por ano no país. | SNJ * Iniciativa de responsabilidade da extinta SRJ |
| 04WV - Aprimoramento dos procedimentos de provimento e vacância de magistrados no Ministério da Justiça, modernizando o processamento e publicizando a tramitação interna dos processos. | SNJ * Iniciativa de responsabilidade da extinta SRJ |
| 04WY - Realização do tratamento técnico e a reformatação de 60 acervos sob a custódia do Arquivo Nacional ao final de 2019. | Arquivo Nacional |
| 04X0 - Modernização do parque tecnológico e viabilizar o acesso online aos documentos sob a guarda do Arquivo Nacional via o SIAN – Sistema de Informações do Arquivo Nacional. | Arquivo Nacional |

| | |
|--|---------------------------|
| 04X6 – Realização de 2000 orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do SIGA até 2019. | Arquivo Nacional |
| 04X8 – Criação de instrumento para aferir o grau de desenvolvimento dos programas de gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. | Arquivo Nacional |
| 04XB - Fortalecimento da estrutura do Comitê Nacional de Refugiados – CONARE para atendimento adequado do crescente número de solicitações de refúgio. | SNJ |
| 04XC – Aperfeiçoamento dos fluxos de respostas a demandas em migrações e refúgio. | SNJ |
| 04XD – Produção da matriz de coordenação de políticas públicas com outros órgãos federais e diretrizes para planos e políticas voltados a órgãos e entidades da agenda migratória. | SNJ |
| 06E9 - Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, por meio da implantação da infraestrutura central e das Unidades Regionais, necessárias à implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil - CANRIC e pela emissão dos documentos do número único de Registro de Identidade Civil – RIC. | SE/RIC |
| 06EA - Prevenção e abordagem de situações de risco em contextos de mobilidade humana de crianças e adolescentes. | SNJ / SDH / SEPDCA |
| 06EB – Promoção de ações de prevenção e atenção nos contextos de mobilidade humana com fins ao enfrentamento de situações de exploração do trabalho e outras violações de direitos. | SNJ / SDH |
| 06N6 – Incentivo institucional à prática de atos administrativos em consonância com a jurisprudência pacificada o âmbito dos tribunais superiores. | AGU |
| 06N7 - Aperfeiçoamento das normas para conciliação, dispensa de apresentação de defesa e não interposição ou desistência de recursos. | AGU |

| | |
|---|--|
| 06N8 - Ampliação dos mecanismos alternativos para a solução administrativa dos conflitos. | AGU |
| 06N9 – Aprimoramento dos marcos normativos para promover a desconstitucionalização da delegação da competência da Justiça Federal à Justiça Estadual e a sua gradual extinção por lei ordinária, e a retirada das causas acidentárias como exceção à regra de competência da Justiça Federal. | AGU |
| OBJETIVO 1044: Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras. | Ministério da Justiça e Cidadania – SENASP / SESGE / PF / PRF / SESGE |
| METAS DO OBJETIVO 1044 | |
| 0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada – GGI's estaduais. | SENASP *Meta regionalizada |
| 045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais. | SENASP / SESGE |
| 045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos. | SENASP |
| 045K – Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP. | SENASP |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1044 | |
| 04VZ - Criação da Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública. | SENASP |
| 04W6 - Criação do Gabinete de Gestão Integrada Nacional e fortalecer os Gabinetes de Gestão Integrada estaduais e municipais. | SENASP |

| | |
|---|--|
| 04W8 – Integração das Instituições de Ensino em Segurança Pública à ENAESP. | SENASP |
| 04WA - Criação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Violência e Segurança Pública (INESP). | SENASP |
| 04WN - Estruturação e fortalecimento da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP). | SENASP |
| 04XA - Instituição do Sistema Integrado de Segurança Pública (SENASP). | SENASP |
| 06EC - Adequação e continuidade da execução do Plano Nacional de Segurança em Grandes Eventos fortalecendo os serviços prestados pelos órgãos envolvidos. | SESGE |
| 06SS - Justiça, Cidadania e Segurança Pública no Estado de Rondônia | Emenda |
| 06Z4 - Apoio a ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública | Emenda |
| OBJETIVO 1045: Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social. | Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN |
| METAS DO OBJETIVO 1045 | |
| 0457 - Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais. | Ministério da Educação - MEC |
| 0459 - Ampliar a cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional. | Ministério da Saúde - MS |
| 045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais. | DEPEN |
| 045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal. | DEPEN |
| 045J - Promover a redução do número de pessoas presas. | DEPEN |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1045 | |

| | |
|--|---|
| 04VY - Apoio à melhoria da gestão dos serviços penais fortalecendo a cooperação federativa. | DEPEN |
| 04W0 – Aprimoramento do uso de ferramentas da tecnologia da informação e implantar o sistema previsto na Lei 12.714/2012. | DEPEN |
| 04W7 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e a Sede do Departamento Penitenciário Nacional. | DEPEN |
| 05GR - Ampliação da aplicação de alternativas penais em substituição à privação de liberdade. | DEPEN |
| 05GS - Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. | DEPEN / SPM |
| 05GT - Apoio à organização e à oferta de ações afirmativas nos serviços penais para promoção da igualdade racial. | DEPEN / SEPPIR |
| 05GU - Ampliação do acesso a serviços e da promoção de direitos no sistema prisional, considerando as diversidades e o respeito aos direitos humanos. | DEPEN |
| 06NF - Modernização do Sistema Penitenciário Federal | DEPEN |
| 06ST - Apoio ao fortalecimento e aperfeiçoamento do sistema penal e carcerário. | Emenda |
| 06VL - Apoio aos Estados e Municípios com população superior a 15 mil habitantes para a implantação de estabelecimentos socioeducativos juvenis. | Emenda |
| 06Z0 - Construção de penitenciárias federais | Emenda |
| OBJETIVO 1046: Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas. | Ministério da Justiça e Cidadania - CADE / SENACON |
| METAS DO OBJETIVO 1046 | |
| 045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos. | CADE |

| | |
|---|----------------|
| 045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais 5 anos não ultrapasse 20% do estoque. | CADE |
| 045O - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos. | CADE |
| 045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019. | SENACON |
| 045T – Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor. | SENACON |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1046 | |
| 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais. | CADE |
| 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. | CADE |
| 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social. | CADE |
| 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema. | CADE |

| | |
|---|----------------|
| 04X7 - Consolidação da plataforma Consumidor.Gov.Br como um serviço público de solução alternativa de conflitos de consumo. | SENACON |
| 04X9 - Implantação da nova versão do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec 2.0). | SENACON |

ANEXO VIII

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidades Responsáveis pelos objetivos, metas e iniciativas

Programa 2085 – Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

PPA 2016 - 2019

| OBJETIVOS | UNIDADES RESPONSÁVEIS |
|---|--|
| OBJETIVO 1071: Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens. | Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD |
| METAS DO OBJETIVO 1071 | |
| 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas | SENAD |
| 04D8 - Formar 50% conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas | Secretaria de Direitos Humanos |
| 04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas integradas aos programas Mais Educação e Saúde na Escola | Ministério da Educação |
| 04D9 - Promover a qualificação da rede socio assistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1008 municípios.(MDS) | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1071 | |
| 05IF - Reestruturação o serviço de tele atendimento "Ligue 132" que difunde informações sobre drogas e realiza acompanhamento do usuário. | SENAD |
| 05IG - Implementação Portal de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, que contemple mecanismos de interatividade e intervenção breve. | |
| 05IH - Pesquisa e avaliação dos programas de prevenção baseados no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais. | |

| | |
|---|--|
| 05II – Instituição de grupo interministerial para formular e implementar estratégias específicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas. | |
| 05IJ – Promoção de ações específicas para juventude, nos espaços escolares, acadêmicos e comunitários, de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. | |
| 06JM - Oferta do Programa de prevenção ao uso de drogas #Tamojunto para educandos de 7ª série/8º ano em escolas (municipais e estaduais) da rede pública nos municípios com mais de 200.000 habitantes. | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| 06JN – Formação de profissionais para implementar o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em municípios com mais de 400.000 habitantes. | |
| 06JQ - Oferta do programa de prevenção ao uso de drogas para crianças, Jogo Elos, em 532 escolas, nas séries iniciais do ensino fundamental, nos municípios com mais de 200 mil habitantes. | |
| OBJETIVO 1072:Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas. | Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD |
| METAS DO OBJETIVO 1072 | |
| 04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio do Projovem Trabalhador e da Lei de Aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas. | Ministério do Trabalho |
| 04JC - Apoiar a implantação de 200 equipes de Consultório na Rua | Ministério da Saúde |
| 04DB - Apoiar a implantação de 162 CAPS-ad e CAPS-ADIII | |
| 04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto | |
| 04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais | |
| 04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 5 mil pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais | Ministério do Trabalho |
| 04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |
| 04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% serviço de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários | SENAD |
| 04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS | |

| | |
|--|--|
| | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1072 | |
| 05IK – Desenvolvimento da metodologia de avaliação e estratégia de aferição da qualidade do serviço prestado nos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal. | SENAD |
| 05IL - Indução da articulação dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal com a rede de atenção psicossocial e de assistência social. | |
| 05IM – Articulação de parcerias com estados e municípios para a regulação do acesso às vagas e fiscalização dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal. | |
| 05IN – Promoção de estratégias de articulação e integração entre as equipes dos serviços de abordagem social e Consultório na Rua, na perspectiva da integralidade do cuidado às pessoas usuárias de álcool e outras drogas em situação de rua. | |
| 05IO – Apoio à estados e municípios no desenvolvimento de projetos intersetoriais inovadores de reinserção social de pessoas com problemas com álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social. | |
| 05IP - Promoção, por meio de grupo intersetorial, da formulação e a implementação de estratégias específicas para a inserção no mundo do trabalho das pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas no âmbito nacional e local. | |
| 05IQ – Indução de estratégias para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade que tenham problemas com álcool e outras drogas em programas de moradia social. | |
| OBJETIVO 1073: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas. | Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD |
| METAS DO OBJETIVO 1073 | |

| | |
|---|---|
| 04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. (MJ) | SENAD |
| 04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas. (MJ) | |
| 04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes. (MJ) | |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1073 | |
| 05IY – Criação do Portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social. | SENAD / MEC |
| 05IZ - Indução das políticas de formação setoriais para oferta continuada conteúdo na temática de álcool e outras drogas, em consonância com as diretrizes da política nacional de drogas. | SENAD |
| 05J0 – Realização de pesquisas que caracterizem o uso de álcool e outras drogas e avaliem políticas públicas de prevenção, cuidado e reinserção social. | SENAD / Ministério da Saúde |
| 05J1 - Reestruturação do sistema de gestão e alienação de bens do Fundo Nacional Antidrogas, em articulação com os outros entes federativos, para fortalecer o financiamento das políticas públicas sobre drogas. | SENAD |
| OBJETIVO 1074: Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas. | Secretaria de Direitos Humanos - SDH |
| METAS DO OBJETIVO 1074 | |
| 04DJ – Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. (MJ) | SENAD |
| 04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado. (SDH) | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |
| 04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas. (SDH) | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |
| INICIATIVAS DO OBJETIVO 1074 | |
| 05IR - Inserção da temática do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes nas discussões da Carta de Constituição e | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |

| | |
|--|---|
| Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. | |
| 05IS - Fomentação à reinserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que façam uso de álcool e outras drogas. | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |
| 05IT - Priorização da inserção de adolescentes de 14 a 18 anos de idade, vulneráveis às conseqüências do uso de álcool e outras drogas por meio da Lei de Aprendizagem. | Ministério do Trabalho |
| 05IU - Fortalecimento e qualificação da rede de atendimento de saúde, educação e assistência social para crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas. | Secretaria Especial dos Direitos da Criança e Adolescente - SDCA |